

Varginha, 13 de Outubro de 2025.

Ofício 015/2025

Para: Licitação – Genevaldo Silva – Agente de Contratações

Parecer Técnico

Em resposta ao Ofício nº 014/2025, referente ao certame *Aviso de Dispensa Eletrônica nº 15/2025 – Aquisição de Equipamentos de Sonorização*, encaminho as seguintes considerações:

- **Caixa de Som Vertical Ativa com suporte para parede:** Após análise comparativa dos parâmetros exigidos com as informações fornecidas pela concorrente **Jéssica Alves Comercial Ltda**, conclui-se que o modelo **VL 8.4 não atende integralmente** às especificações técnicas requeridas, apresentando **divergências significativas** em itens essenciais de desempenho e compatibilidade, a saber:
- Impedância nominal fora da faixa exigida (8 Ω em vez de 10–16 Ω);
- Resposta de frequência inferior ao limite mínimo (inicia em 120 Hz, quando o exigido é até 110 Hz);
- Cobertura angular muito superior ao previsto, comprometendo o controle direcional e a coerência de fase;
- Ausência de comprovação sobre tipo e quantidade de alto-falantes, classe de amplificação, proteções internas e conectividade balanceada;
- Dimensões físicas fora dos limites equivalentes estabelecidos (altura significativamente maior).
- Dessa forma, **a caixa acústica VL 8.4 da Soundbox não deve ser considerada tecnicamente equivalente** ao equipamento especificado no termo de referência, **não atendendo plenamente aos requisitos mínimos estabelecidos.**

Atenciosamente,


Gleison Silvério Marques
Jornalista

Genevaldo da Silva
Agente de Contratação


13/10/2025
08:50